



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 182/2019, de 08 de novembro de 2019.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de designar comissões para execução de estudos de viabilidade técnica e/ou jurídica e elaboração de propostas de ações relacionadas à graduação, ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO a necessidade de Regulamentação da Lei 13.796, de 03 de janeiro de 2019, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão para elaboração da Regulamentação da Lei 13.796, de 03 de janeiro de 2019, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros: **José Erimar dos Santos** (presidente), **Judson da Cruz Gurgel**, **Kézia Viana Gonçalves**, **Daironne Kadidio Martins Holanda Rosário** e **Maria da Glória da Silva**.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para finalizar seus trabalhos.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.

Rodrigo Nogueira de Codes
Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação